



Conforme o ATO N° 03/2020, a Câmara Municipal de Rincão, suspende a partir de 23/03/2020 o expediente e sessões ordinárias em razão do reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Governo Federal e pela decretação de quarentena pelo Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de evitar a disseminação e contágio pelo coronavírus (Covid-19). Tal medida será adotada até dia 07/04/2020 ou até que nova orientação seja expedida, podendo tal determinação ser modificada a qualquer tempo.

Fique em casa !!!!

Enquanto muita gente precisa estar nas ruas, trabalhando e cuidando da nossa saúde, neste momento, se você puder, fique em casa. Ao se resguardar, você evita que o problema avance e protege quem ama e todos ao seu redor.

